



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 006/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 006/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

**Empresa: PLINIO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 51.568.399/0001-42**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG.**

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO  
O valor total do contrato será de R\$ R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS )**

CRISTÁLIA/MG, 14 de Março de 2025.

---

**Jovelita Máximo Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Cristália**